



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano 2023

Tp. Período Anual

Curso LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA (510)

Disciplina 4077 - LITERATURA E ENSINO

Carga Horária: 136

Turma LLN

PLANO DE ENSINO

EMENTA

Literatura como elemento formador do aluno. Estratégias metodológicas de ensino de literatura na educação básica. Lugar da disciplina Literatura Brasileira no currículo escolar do Ensino Médio. Mediação de leitura. Educação literária. Biblioteca na escola. Materiais didáticos em circulação. Fenômenos literários conjugados a valores sociais. O papel da literatura como expressão de uma cosmovisão nacional. Educação Ambiental. Diversidade de gênero, faixa geracional, políticas públicas e gestão da educação. Prática pedagógica para os ensinos fundamental e médio.

I. Objetivos

- Discutir criticamente os parâmetros e as diretrizes curriculares de ensino de literatura, bem como seus fundamentos teóricos (dialogismo/interacionismo e estética da recepção).
- Explorar a análise literária e as estratégias de leitura como atividades necessárias para a compreensão do texto literário.
- Desenvolver estratégias práticas de ensino de literatura no contexto da sala de aula.

II. Programa

- Sentidos históricos e teóricos da leitura como prática social.
- Os parâmetros e diretrizes curriculares do ensino de literatura.
- A formação do leitor literário.
- O conceito de letramento literário.
- A prática do ensino de literatura e a produção de planos de aula.
Estratégias de avaliação e de leitura literária em sala de aula.
- Educação Ambiental.
- Políticas públicas e gestão da educação, diversidade de gênero e faixa geracional.
- Prática pedagógica para os ensinos fundamental e médio.

Observações:

1. A ordem desses conteúdos poderá ser alterada conforme a necessidade da turma.

III. Metodologia de Ensino

O trabalho com a disciplina implicará em:

- Aulas expositivas e dialogadas;
- Leitura e discussão de textos teóricos;
- Leitura e análise de textos literários;
- Realização de exercícios e de atividades de pesquisa, reflexão e elaboração de trabalhos escritos;
- Planejamento e apresentações de seminários e debates;
- Planejamento e execução de atividades extensionistas.

IV. Formas de Avaliação

O processo de avaliação será contínuo: os acadêmicos serão avaliados a partir do desenvolvimento das atividades propostas. Dessa forma, a avaliação levará em conta:

- a) O desempenho dos acadêmicos no desenvolvimento das atividades propostas;
- b) A participação nos debates;
- c) A pontualidade na entrega/apresentação dos exercícios e trabalhos;
- d) A realização de avaliações formais;
- e) A execução das atividades extensionistas.
- f) Entrega de relatórios.

OBSERVAÇÃO: O aluno que não integralizar as horas destinadas as atividades de extensão não terá aprovação na disciplina, mesmo que tenha a nota parcial referentes às outras atividades avaliativas.

Critérios de avaliação: A avaliação das discussões, dos trabalhos e das atividades levará em consideração o cumprimento de cada proposta, da estrutura solicitada, das normas da ABNT, da fundamentação teórica (quando solicitada) e a entrega na data prevista pelo professor.

Espera-se que os acadêmicos demonstrem capacidade de reflexão acerca dos pressupostos teórico-metodológicos subjacentes ao processo do trabalho com o texto literário, bem como de elaboração de atividades de ensino/extensão. Também será avaliado o comportamento ético e responsável dos acadêmicos durante a execução das atividades de extensão.

OBSERVAÇÃO: Conforme Resolução nº1-COU/UNICENTRO de 10 de março de 2022, Art.48, é prevista a oferta de oportunidade, ao acadêmico, de recuperação de rendimentos. Seguindo as orientações dessa resolução e da ata 08/2023 – CONDEP-DELET/G, todos os discentes que desejarem podem realizar a recuperação de rendimento, prevalecendo a maior nota, tendo direito a recuperar o conteúdo e notas avaliadas ao longo do semestre, de acordo com as orientações e os prazos estabelecidos pelo docente da disciplina. A recuperação de conteúdo poderá ocorrer, mediante agendamento, no horário de Atendimento Acadêmico (AA). Já a recuperação da nota, nesta disciplina, se



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	2023	
Tp. Período	Anual	
Curso	LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA (510)	
Disciplina	4077 - LITERATURA E ENSINO	Carga Horária: 136
Turma	LLN	

PLANO DE ENSINO

dará da seguinte forma: uma prova escrita ou oral, com valor de 10 pontos, que substituirá a nota anterior.

V. Bibliografia

Básica

BAKHTIN, Mikhail. Marxismo e filosofia da linguagem. São Paulo: Hucitec, 1999.
BRANDILEONE, Ana Paula Franco Nobile; OLIVEIRA, Vanderléia da Silva. Literatura na escola: contextos e práticas em sala de aula. Campinas, SP: Pontes Editores, 2018.
COLOMER, Teresa. Andar entre livros: a leitura literária na escola. São Paulo: Global, 1997.
MELLO, Cláudio; SEGABINAZI, Daniela Maria; OLIVEIRA, Gabriela Rodella (orgs.). LITERATURA e ensino: desafios contemporâneos. Guarapuava: Unicentro, 2019.
MIRANDA, Caio Vitor Marques; FERREIRA, Cláudia Cristina (orgs.). Reflexões, diálogos e perspectivas sobre literatura e ensino. Campinas, SP: Pontes Editores, 2019.
MUNANGA, Kabengele, organizador. Superando o Racismo na escola. 2ª edição revisada. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.
ZILBERMAN, Regina. Estética da recepção e história literária. São Paulo: Ática, 1989.

Complementar

BORDINI, Maria da Glória; AGUIAR, Vera Teixeira. Literatura e formação do leitor: alternativas metodológicas. 2. ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1993.
CANDIDO, Antonio. Na sala de aula: caderno de análises literárias. São Paulo: Ática, 1985.
COLOMER, Teresa. A formação do leitor literário. São Paulo: Global, 2003.
COSSON, Rildo. Letramento literário. São Paulo: Contexto, 2006.
EAGLETON, Terry. Teoria da literatura: uma introdução. São Paulo: Martins Fontes, 1980.

APROVAÇÃO

Inspetoria: DELET/G
Tp. Documento: Ata Departamental
Documento: 09
Data: 17/05/2023